



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Relatório anual 2019.
- Cronograma de Reuniões 2020.
- Plano de Ação do CME – Período do Mandato 2019/2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



# **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

Queimadas, 31 de janeiro de 2020.

## **Relatório anual 2019**

O Conselho Municipal de Educação de Queimadas – Bahia é um órgão normatizado, deliberativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com o disposto na Lei Nº 015/1997. Composto por representantes de vários segmentos da sociedade, totalizando 20 membros, sendo 10 titulares e 10 suplentes, na pluralidade, base sólida para, dentro de sua exclusiva competência, definir conceitos, normas e políticas educacionais a serem postas em prática pelas instituições que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino. De modo sucinto, o presente relatório descreve as atividades e ações desenvolvidas pelo CME/QUEIMADAS, no ano de 2019, BIÊNIO 05/2019 a /2021.

- Reuniões e encontros de estudo sobre a BNCC e elaboração do currículo e matriz curricular do município;
- Reuniões e encontros de estudo sobre o Regimento da Educação Infantil e Regimento do Ensino Fundamental;
- Realização de 08 reuniões ordinárias;
- Realização de 08 reuniões extraordinárias;
- Elaboração de 02 pareceres;
- Realização de 02 denúncias ao Ministério Público Estadual;
- Capacitação dos membros do Conselho (ainda em curso).

Destaca-se ainda, que a frequência dos conselheiros ocorre em média de 80% e foram enviados 57 ofícios ao longo do ano de 2019. Estes conselheiros ainda realizaram 10 visitas às Unidades Escolares; Reuniram-se com um membro da Comissão de Educação do Legislativo; Reuniram-se com o presidente da APLB, presidente do CACS/FUNDEB e com membros da Secretaria Municipal de Educação.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO

QUEIMADAS – BAHIA

cme.queimadas-ba@hotmail.com

Portanto, nota-se que há um esforço de todo o grupo para que haja um trabalho de qualidade, preocupado com o bem da educação no município de Queimadas. Sabemos que ainda há muito a ser realizado, mas estamos contribuindo de forma significativa para que os deveres sejam cumpridos e os direitos respeitados.

Atenciosamente,

**FÁBIO AQUINO**

Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA MILENA Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

### **CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2020**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
FEVEREIRO	<b>12</b>
MARÇO	<b>11</b>
ABRIL	<b>08</b>
MAIO	<b>13</b>
JUNHO	<b>10</b>
JULHO	<b>08</b>
AGOSTO	<b>12</b>
SETEMBRO	<b>09</b>
OUTUBRO	<b>14</b>
NOVEMBRO	<b>11</b>
DEZEMBRO	<b>09</b>

Fábio costa de Aquino  
Presidente do Conselho Munc. de Educação



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

**PLANO DE AÇÃO DO CME – PERÍODO DO MANDATO 2019/2021**

MARCO SITUACIONAL	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO	RESULTADO ESPERADO
1. CME devidamente ativo, necessitando de organização de processos administrativos internos.	1. Institucionalizar modelos de processos administrativo do CME.	1.1. Organizar livros de registros do CME; 1.2. Reorganizar pastas de arquivos do CME; 1.3. Definir Livro de Processo do CME. 1.4. Confeccionar crachás para os conselheiros	Presidente e Secretária do CME	2 trimestre 2019 a 1 semestre 2021.	CME com arquivo próprio, devidamente organizado com pastas, livros de registros de frequência, ata, rascunho, modelos de processos e crachás de seus membros.
2. CME necessitando de novo Regimento Interno para orientar os trabalhos do referido colegiado.	2. Aprovar Novo regimento Interno do CME.	2.1 Revisão do Regimento Interno vigente; 2.2 Aprovação de novo Regimento Interno que atenda à organização dos processos necessários ao bom e correto andamento dos trabalhos do CME.	Conselho Pleno Consultoria	2 trimestre 2019	CME com regimento Interno aprovado em Plenário.
3. Escolas municipais necessitando de Autorização de Funcionamento.	3. Definir instrumentos de autorização e realizar inspeção para autorização de 100% das escolas municipais.	3.1. Definir Modelo de Ficha de Inspeção Escolar; 3.2. Visitar 100% das escolas; 3.3. Emitir Parecer de Autorização seguida de Portaria da Secretaria de Educação, em 100% das escolas visitadas.	Conselho Pleno Consultoria	1 e 2 semestre 2020/2021.	100% das escolas autorizadas
4. Regimento das escolas do Sistema Municipal de Ensino necessitando de atualizações para adequação à BNCC.	4. Aprovar Regimento Escolar de acordo a cada Etapa da Educação Básica.	4.1 Elaborar e aprovar Regimento específico para Creche e Pré-Escola; 4.2. Revisar e atualizar Minuta de Regimento Escolar existente para o Ensino Fundamental. 4.3 Aprovar Regimento via Parecer, seguido de Resolução do CME.	Conselho Pleno Consultoria	1 e 2 semestre de 2020.	Regimentos Escolares aprovados, encadernados e encaminhados às escolas.



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

5. Escolas privadas funcionando no município sem autorização, acionando o CME para resolver suas demandas.	5- Mobilizar a comunidade local para regulamentar a oferta educacional ofertada pela iniciativa privada, via NTE.	5.1 Convidar gestores das escolas privadas para uma reunião de orientação dos procedimentos necessários para autorização de seus estabelecimentos de ensino no NTE.	Conselho Pleno	2 trimestre 2019 e 2 semestre 2020.	Escolas privadas funcionando legalmente no município, com autorização dos órgãos competentes.
6. Alunos com lacunas no percurso escolar.	6.Regulamentar os casos de irregularidades no percurso escolar de 100% dos alunos encaminhados pelos gestores via ofício ao CME.	6.1- Registrar entrada de Processo no CME; 6.2 Definir conselheiros pareceristas para cada caso; 6.3 Aprovar Parecer pelo Conselho Pleno do CME; 6.4- Publicizar Parecer e encaminhar cópia para que a escola anexe à pasta Individual do aluno.	Conselho Pleno Gestores	Atividade contínua	Alunos com histórico escolares regularizados.
7. Metas do PME sendo executadas sem monitoramento do CME.	7.Monitorar a execução das metas do PME.	7.1 - Providenciar livro de bolso com as Metas e Estratégias do PME para os conselheiros; 7.2 - Monitorar as metas do PME, contando com a participação do técnico da secretaria de educação responsável pelo monitoramento frente à SEC/BA e ao MEC.	Conselho Pleno	Atividade contínua	PME devidamente monitorado
8. Não participação do CME no ciclo orçamentário do município.	8. Incentivar a participação dos conselheiros no acompanhamento do planejamento e execução do Ciclo Orçamentário do Município (LDO e LOA)	8.1 Realizar reunião conjunta no CME com a participação da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;	Conselho Pleno	1 e 2 semestre de 2020.	CME ativo e promovendo o controle social local por meio de sua função fiscalizadora.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

<p>9. Sistema Municipal de Ensino sem Diretrizes Municipais para a Educação Infantil.</p>	<p>9. Aprovar Resolução do CME definindo Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.</p>	<p>9.1- Discutir a política de Educação Infantil com Gestores de Creches para identificar demandas normativas; 9.2- Elaborar minuta de Diretrizes da Educação Infantil, contando com a participação de uma Comissão Provisória composta por Gestores e Coordenadores Pedagógicos que atuam na Educação Infantil. 9.3- Aprovar, publicizar e encaminhar às instituições que ofertam Educação Infantil, Resolução do CME normatizando essa política educacional no contexto local.</p>	<p>CME e Comissão Provisória de Educação Infantil</p>	<p>2 bimestre 2019, 1 semestre 2020.</p>	<p>Diretrizes da Educação Infantil devidamente regulamentada pelo CME.</p>
<p>10. Sistema Municipal de Ensino sem Diretrizes Municipais para a Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>10. Aprovar Resolução do CME definindo Diretrizes Curriculares para a EJA.</p>	<p>10.1- Discutir a política de EJA com gestores e coordenadores e professores que atuam nesta modalidade; 10.2- Elaborar minuta de Diretrizes da EJA, contando com a participação de uma Comissão Provisória composta por gestores, coordenadores pedagógicos e professores que atuam na EJA. 10.3- Aprovar, publicizar e encaminhar às instituições que ofertam EJA, Resolução do CME normatizando essa política educacional no contexto local.</p>	<p>CME e Comissão Provisória de EJA</p>	<p>1 e 2 semestre de 2020.</p>	<p>Diretrizes da EJA devidamente regulamentada pelo CME.</p>
<p>11. Sistema Municipal de Ensino sem Diretrizes pedagógicas municipais para a Educação do Campo aprovada pelo CME.</p>	<p>11. Aprovar Resolução da Educação do Campo definindo Diretrizes Curriculares locais.</p>	<p>11.1- Discutir a política de Educação do Campo com gestores e coordenadores e professores que atuam nesta modalidade; 11.2- Elaborar minuta de Diretrizes da Educação do Campo, contando com a participação de uma Comissão</p>	<p>CME e Comissão Provisória da Educação do Campo</p>	<p>1 e 2 semestre 2020.</p>	<p>Diretrizes da Educação do Campo devidamente regulamentada pelo CME.</p>



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO

QUEIMADAS – BAHIA

cme.queimadas-ba@hotmail.com

		Provisória composta por gestores, coordenadores pedagógicos e professores que atuam nas escolas do campo; 11.3- Aprovar, publicizar e encaminhar às instituições que ofertam Educação do Campo, Resolução do CME normatizando essa política educacional no contexto local.			
12. Sistema Municipal de Ensino sem Diretrizes pedagógicas municipais para a Educação Especial aprovada pelo CME.	11. Aprovar Resolução da Educação Especial, definindo Diretrizes Curriculares locais.	12.1- Discutir a política de Educação Especial com gestores e coordenadores e professores que atuam nesta modalidade; 12.2- Elaborar minuta de Diretrizes da Educação Especial, contando com a participação de uma Comissão Provisória composta por gestores, coordenadores pedagógicos e professores que atuam nas escolas do campo; 10.3- Aprovar, publicizar e encaminhar às instituições que ofertam Educação Especial, Resolução do CME normatizando essa política educacional no contexto local.	CME e Comissão Provisória da Educação Especial intersetorial composta pela Educação, Saúde, Assistência e seus órgãos (CRAS, CREAS, PSF, NASF).	1 e 2 semestre 2020.	Diretrizes da Educação Especial devidamente regulamentada pelo CME.
13. BNCC sendo implementada no município, contando com a participação do CME no Comitê de Governança.	13.Participar dos processos de estudos da BNCC e do Documento Referencial do Currículo Bahia para a definição do documento curricular municipal.	13.1. Participar das reuniões do Comitê de Governança; 13.2 Acompanhar as reuniões do Núcleo de Estudos da Educação Infantil (NEEI); 13.3 Acompanhar as reuniões do Núcleo de Estudos em Alfabetização e Letramento (NALFA);	Conselho Pleno (eleger conselheiro para acompanhar cada grupo)	2 bimestre 2019 , 1 e 2 semestre 2020	Implementação da BNCC devidamente acompanhada pelo CME.





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

		13.4 Acompanhar os estudos e reuniões da Comissão do 6º ao 9º do Ensino Fundamental.			
14. Procedimentos regulares do CME com demandas contínuas.	14. Manter em dia com as ações de fiscalização, deliberação, normatização, mobilização, consultas e proposições do CME frente às demandas municipais.	14.1 Acompanhar processos administrativos da SME; 14.2 Realizar visitas em escolas, sempre que preciso; 14.3 Encaminhar demandas advindas de denúncias de pais ou professores; 14.4 Acompanhar as ações realizadas pelas escolas; 14.5 Monitorar o Calendário letivo; 14.6 Apoiar ações e projetos escolares em parceria com a Rede de Proteção, que visem a consolidação de trajetórias escolares de sucesso, combatendo o abandono; 14.7 Monitorar as avaliações das de desempenho das escolas;		Atividade contínua	
15. Conselho necessitando de formação continuada para orientações técnica para a	15. Capacitar 100% dos conselheiros em legislação educacional.	15.1 Assegurar a participação de conselheiros nos encontros da UNCME; 15.2 Firmar parcerias para orientação técnica de elaboração de documentos normativos da educação municipal.	Conselho Pleno	2 semestre 2019, 1 e 2 semestre 2020.	Conselheiros conhecedores de suas funções normativas, deliberativas, propositivas e fiscalizadoras.
16. Ação do CME sem a devida publicização.	16. Socializar para os profissionais do Sistema Municipal de Ensino, as ações desenvolvidas pelo CME.	16.1 Confeccionar e divulgar Boletim informativo (impresso e digital) durante a ornada Pedagógica 2020; 16.2 Realizar encontros (colóquio, seminário, fórum ou similares) para mobilização social dos educadores no	Conselho Pleno (Distribuindo funções)	1 e 2 semestre de 2020/2021	Processo de mobilização social do CME assegurados no Sistema Municipal de Ensino.



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CAP. PEDRO REGO Nº 126 – CENTRO  
QUEIMADAS – BAHIA  
cme.queimadas-ba@hotmail.com

		processo de acompanhamento e controle social das políticas educacionais.			
17. Cultura de gestão democrática pouco consolidada nas escolas municipais.	17 Contribuir na mobilização social em prol da consolidação dos princípios de gestão democrática nas escolas municipais.	17.1 Orientar as escolas na institucionalização e regulamentação dos Conselhos Escolares; 17.2 Promover encontros coletivos de formação de conselheiros escolares sobre suas atribuições regimentais.	Conselho Pleno	1 semestre e 2020/2021.	Escolas com os CE fortalecidos e mobilizados para contribuir na efetivação de uma gestão pública verdadeiramente democrática nos espaços escolares.
18. Lei do Sistema Municipal de Ensino (Educação) necessitando de atualização.	18. Reorganizar a lei do Sistema Municipal de Ensino, adequando-a aos novos marcos normativos da LDB atualizada.	18.1 Eleger Comissão para estudos e definição do Projeto de Lei; 18.2 Discutir e debater o Projeto de Lei no CME, com a participação da Comissão de Educação da Câmara; 18.3 Encaminhar ao jurídico projeto de lei debatido coletivamente, cobrando seu encaminhamento à Câmara e Vereadores para votação.	Conselho Pleno	1 e 2 semestre 2020/2021	Lei do Sistema Municipal de Ensino atualizada e devidamente aprovada.